



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 734/2017

Requer informações acerca de programa de Saúde Bucal para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por diversos pais de alunos da Rede Pública de Ensino Municipal requerendo que haja nas unidades escolares do município algum tipo de projeto ou programa para cuidados da saúde bucal dos alunos;

CONSIDERANDO que à reivindicação é embasada no fato de que os pais gostariam que fossem realizados exames odontológicos, palestras e ações educativas aos alunos quanto à importância da escovação, limpeza e higienização, dentre outros procedimentos, a fim de promover a saúde bucal e prevenir doenças bucais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe na Rede Pública Municipal de Ensino, de forma periódica, programa de saúde bucal ou correlato, realizando-se palestras, exames odontológicos e outras ações educativas quanto a importância da escovação, limpeza, higienização, dentre outros procedimentos, a fim de promover a saúde bucal e prevenir doenças bucais? Caso positivo, especificar o funcionamento do programa.

2º) Caso a resposta do item 1º seja negativa, a intenção de se desenvolver programa de saúde bucal ou correlato junto as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino?

3º) Considerando ainda que, caso o programa de saúde bucal ou correlato já exista, qual o custo desse programa para os cofres públicos?

4º) Outras informações de julgarem por necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de junho de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 8065/2017 - 14/06/2017 13:07